



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/23 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE N.º 037/ 2023.

EMENTA: Altera a redação do artigo 8º do Projeto de Lei do Executivo de nº 037/2023 e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem apresentam a presente emenda modificativa ao artigo 8º do Projeto de Lei do Executivo de nº 037/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

OBJETO DA EMENDA

Artigo 1º - O artigo 8º do Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal de n.º 037/2023, de 22 de junho de 2023, o qual institui o programa o programa Ponte Preta + Verde, e dá outras providencias, é alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Para a instalação de sistema de irrigação o Município participará com a concessão de um auxílio financeiro correspondente a 20% (vinte por cento) do custo com a instalação do sistema, limitado ao valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

Parágrafo primeiro: O pagamento do auxílio estará condicionado a conclusão da instalação do sistema, mediante vistoria, atestado estar o mesmo em condições de uso e funcionamento.

Parágrafo segundo: Além do auxílio financeiro de que trata o caput o Município participará, sem custo ao beneficiário, com a abertura das valas necessárias a instalação do sistema de irrigação, observando-se a disponibilidade de equipamentos e máquinas.”

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por objetivo alterar a redação do artigo 8º do projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal de nº 037/2023.

A modificação proposta visa incluir no artigo 8º o parágrafo segundo para o fim de ampliar o benefício a ser concedido aos produtores locais que aderirem ao programa no item sistema de irrigação, notadamente no que se refere a abertura das valas necessárias a instalação dos sistemas, observando-se a disponibilidade de equipamentos e máquinas pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta,
Estado do Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2023.

APROVADO em 26/06/23
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

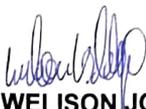
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS


ELIO GABENZ
Vereador MDB


WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB


RODRIGO JOÃO BRUN
Vereador MDB


ROGÉRIO RODRIGO GRABOWSKI
Vereador MDB


DARLAN ZAPPANI
Vereador PT


CLAUDIR CARARO
Vereador PT

APROVADO em 26/06/23
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS